



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 078 de 2025 de autoria da Vereadora Karine Brandão.

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALUGUEL AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Relator: Vereador Agenor Teixeira.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Agenor Teixeira
Relator


Ver. Nando Rodrigues
Membro